

# ANÁLISE DAS POLÍTICAS FEDERAIS DE TURISMO NO BRASIL (1930 A 2020)

*ANALYSIS OF FEDERAL TOURISM POLICIES IN BRAZIL (1930 TO 2020)*

Mariana Manzano Lopes<sup>i</sup>. Alexandre Panosso Netto<sup>ii</sup>

---

## Palavras-chave    Resumo

---

Política Nacional de Turismo.  
Políticas públicas. Plano Nacional de Turismo.  
Lei Geral do Turismo.  
Ministério do Turismo.

Diversos autores dedicaram-se a análise das políticas públicas do turismo no Brasil como: Becker (2001); Cerqueira, Furtado e Mazaro (2009); Carvalho (2016) e outros, mas identificou-se a lacuna de um trabalho atualizado, que sistematizasse essas políticas desde os anos 1930 até os anos 2020. Por isso, realizou-se uma revisão narrativa da literatura sobre as políticas federais de turismo, para identificar o curso destas, ao longo de quase 90 anos e 4 diferentes regimes de governo. Identificou-se que a Política Nacional de Turismo passou por muitas mudanças nesse período, algumas motivadas pela adequação as necessidades ou por ajustes após avaliação. Outras delas, motivadas simplesmente pelas mudanças de governo e regime. As políticas foram sistematizadas e relacionadas ao período histórico, ao ano e ao presidente em exercício. A perspectiva histórica demonstra que passos importantes já foram dados, mas ainda estamos distantes de uma política pública realmente eficiente para o desenvolvimento integral e sustentável do turismo no Brasil e para uma gestão de fato descentralizada, que leve em consideração as particularidades e iniciativas de cada região. Observou-se também, ao olhar especificamente para os quatro Planos Nacionais de Turismo publicados, que a atividade turística é vista pelos atores políticos de maneira positiva, mas que os documentos pouco dão conta sobre como lidar com os problemas relacionados à atividade que já se sabem existentes.

ISSN

2594-8407

Revisado por pares

Submetido

15/06/2021

Aprovado

05/08/2021

Publicado

24/08/2021

---

## Keywords

*National Tourism Policy.  
Public policy.  
National Tourism Plan.  
General Tourism Law.*

## Abstract

*Several authors have dedicated themselves to analysis public policies of tourism, such as Becker (2001); Cerqueira, Furtado & Mazaro (2009); Carvalho (2016) and others, but a gap was identified for an up-to-date work that would bring together the evolution of these policies from the 1930s to the 2020s. Therefore, a narrative review of the literature on federal tourism policies was carried out, to identify the course of these policies over, almost 90 years and 4 different government regimes. It was identified that the National Tourism Policy underwent many changes during this period, some motivated by*

200

Ministry of  
Tourism.

*adaptation to needs or adjustments after evaluation. Others, motivated simply by changes in government or regime. The policies were systematized and related to the historical period, the year and the president. The historical perspective shows that important steps have already been taken, but we are still far from a really efficient public policy for the integral and sustainable development of tourism in Brazil and a decentralized management that takes into account the particularities and initiatives of each region. It was also observed, when looking specifically at the four published National Tourism Plans, that tourist activity is seen by political actors in a positive way, but that the documents not take care of how to deal with the problems related to the activity that are already known existing.*

## INTRODUÇÃO

Na atualidade, o turismo tem feito parte das arenas de discussão das políticas públicas no Brasil, destacando-se pela sua suposta capacidade de diminuir desigualdades sociais, gerar empregos e renda, especialmente aos mais pobres, desenvolver de forma sustentável as localidades, promover incrementos na economia do país e gerar divisas.

Embora o turismo tenha, de fato, um grande potencial de desenvolvimento, se não houver uma regulação adequada do setor, também tem grande potencial de degradação social e ambiental (Becker, 2001). Regulamentação essa, que deve se dar através de políticas públicas sólidas e articuladas. Diversos autores dedicaram-se a análise das políticas públicas do turismo no Brasil, como Becker (2001), Cerqueira, Furtado e Mazaro (2009), Carvalho (2016) e outros, mas identificou-se a lacuna de um trabalho atualizado, que reunisse a evolução dessas políticas desde os anos 1930 até os anos 2020.

Goeldner e Ritchie (2011) definem as políticas de turismo como um conjunto de regras, regulamentos, diretrizes, estratégias e objetivos que fornecem uma estrutura para a tomada de decisões de forma coletiva ou individual e que afetam diretamente o desenvolvimento turístico nos destinos, desde as atividades diárias até as decisões de longo prazo.

Noia, Vieira Junior e Kushano (2007) entendem que as políticas públicas de turismo são um conjunto de intenções, diretrizes e estratégias formuladas dentro do âmbito do poder público para manter e desenvolver a atividade turística em um determinado território.

Segundo Lohmann e Panosso Netto (2012), política pública de turismo é o direcionamento dado pelo governo, seja ele federal, estadual, municipal ou regional, para o

desenvolvimento da atividade turística após realizar consulta aos representantes do setor turístico e da sociedade. Os autores complementam que:

A política pública de turismo deve ser usada para provocar um desenvolvimento turístico baseado em ações programadas do setor. Os países que desejam incrementar e desenvolver o turismo interno, bem como competir no concorrido mercado internacional, devem ter uma política pública clara que acima de tudo, estabeleça as diretrizes, estratégias, os objetivos e as ações básicas do setor (Lohmann & Panosso Netto, 2012, p. 127).

Apesar das três definições estarem centradas no Estado, Goeldner e Ritchie (2011) dão ênfase ao processo decisório e regulatório do Estado, Noia *et al.* (2007) ao papel planejador e articulador das políticas públicas e Lohmann e Panosso Netto (2012) entendem o Estado como promotor da atividade turística por meio de suas políticas públicas.

Embora o argumento predominante no mundo seja uma crescente desregulamentação do setor de turismo e ceticismo em torno da efetividade da atuação dos governos, as falhas do mercado ainda justificam a intervenção do Estado (Hall, 2008; Oliveira, 2009; Lemos, 2013), especialmente no Brasil, um país de dimensões continentais e inúmeras desigualdades econômicas, sociais e territoriais.

Kanitz, Trigueiro e Araújo (2010) observaram que a presença de uma política nacional de turismo é importante para pactuar metas e direcionar o desenvolvimento do turismo em todo o território nacional e, que desta maneira os governos podem definir seus objetivos para o setor e suas preocupações com os impactos do turismo, sejam eles positivos ou negativos.

Na atualidade, como base da Política Nacional de Turismo, o Brasil conta com a Lei nº 11.771/08, conhecida como “Lei Geral do Turismo”, que estabelece as diretrizes para o setor e define as atribuições do Ministério do Turismo – MTur. Fica a cargo do MTur a elaboração do Plano Nacional de Turismo – PNT. Tal elaboração contempla a consulta aos segmentos públicos e privados interessados, inclusive o Conselho Nacional de Turismo, e deve ser aprovado pelo Presidente da República (Brasil, 2008). Desde a criação do MTur em 2003, quatro PNTs foram publicados.

No Brasil, as mudanças nas políticas de turismo nem sempre são vistas como adequação aos tempos, ajustes necessários ou correção de rota após avaliação. Diferentes autores já apontaram o que consideram ser descontinuidade administrativa, como algo nocivo para a gestão do turismo.

Lohmann e Panosso Netto (2012) alertam para a falta de continuidade dos projetos de turismo nos organismos públicos, que são iniciados em uma gestão pública e descontinuados na próxima, sem que os objetivos sejam alcançados. Segundo os autores:

Esse problema vem de uma cultura que pode ser caracterizada, no mínimo, como mesquinha e míope, pois os administradores do setor público que sobem ao poder a cada mandato encerram os projetos originários no mandato anterior, a fim de não dar o crédito do sucesso ao possível adversário político (Lohmann & Panosso Netto, 2012, p. 124).

Beni (2011) aponta que um dos grandes erros cometidos no Brasil, que impedem o turismo obter um maior aproveitamento no país, é justamente o fato de haver uma política setorial instável, sem comprometimento de longo prazo, que fica sujeitas às mudanças administrativas.

Ao examinarem a literatura sobre políticas públicas, Couto e Lima (2016) entenderam que a continuidade dessas políticas pode ser afetada por uma série de fatores: “Uma coalizão de interessados, problemas de coordenação e investimentos dos atores, quando presentes e em diferentes intensidades, são aspectos relevantes para a continuidade das políticas públicas” (Couto & Lima, 2016, p. 1080).

Ao longo da recente história das políticas públicas de turismo no Brasil, diversos fatores implicaram nas continuidades e descontinuidades, na consolidação e nos resultados que essas políticas trouxeram à atividade turística no país: mudanças de regime, mudanças de governo, formatação das políticas, as instituições responsáveis por criar e executar tais políticas entre outros fatores.

Este trabalho tem como objetivo analisar como ocorreu o desenvolvimento das políticas públicas federais de turismo no Brasil. E, para isso foi realizada uma revisão narrativa da literatura sobre as políticas federais de turismo no Brasil a fim de identificar o curso destas

políticas ao longo de quase 90 anos e 4 diferentes regimes de governo no Brasil. Após isso, foram sistematizados os principais acontecimentos em políticas públicas federais de turismo no Brasil, relacionados ao período histórico, ao ano e ao presidente em exercício. Essa sistematização, em forma de quadro, pretende ser uma atualização da proposta de Cerqueira *et al.* (2009).

Para este trabalho utilizou-se, para construir o estado da arte, também a pesquisa documental, em dispositivos legais e em documentos oficiais, emitidos pelo governo federal e por órgãos oficiais. Em relação ao tipo, é uma pesquisa descritiva, pois tem como característica principal a descrição das características de um determinado fenômeno (Veal, 2011).

## EVOLUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO NO BRASIL

No Brasil, as primeiras manifestações legais voltadas ao turismo foram registradas a partir da década de 1930. Essas leis tratavam de questões como a normatização da cooperação com outros países, a regulamentação de empresas turísticas e de transporte, a entrada de estrangeiros no país, os incentivos a eventos, o licenciamento e funcionamento de equipamentos de lazer, entre outros temas. Ainda nos anos 1930, destacaram-se: a criação da Comissão Permanente de Feiras e Exposições, em 1934, e da Divisão de Turismo, em 1939, órgão do então Departamento de Imprensa em Propaganda, que tinha por finalidade fomentar os estudos das questões relativas ao turismo nos estados do Brasil. Essas ações indicaram os primeiros esforços de regulamentação no setor de turismo (Carvalho, 2016).

Carvalho (2016) aponta como os primeiros instrumentos de investigação e prospectiva: a formação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para estudar os problemas de turismo no Brasil em 1956, que tinha o objetivo de diagnosticar os problemas da atividade e propor medidas legislativas para o desenvolvimento do setor. Outro importante ato para a consolidação das políticas de turismo, ainda segundo Carvalho (2016), foi a instituição da Comissão Brasileira de Turismo – Combratur, em 1958, responsável por coordenar as

atividades destinadas ao desenvolvimento do turismo. Em 1959 a Combratur foi diretamente subordinada à Presidência da República (Cerqueira *et al.*, 2009).

Apesar de importantes para a estruturação daquilo que viria a ser uma política nacional de turismo, esses dispositivos tinham caráter pontual e isolado, demonstrando que o turismo não era uma prioridade no país naquele período.

Foi a partir de 1966 que aconteceu efetivamente a criação de uma política nacional de turismo. Através do Decreto Lei nº 55, de 18 de novembro de 1966, que instituiu o Conselho Nacional de Turismo – CNTur e, a Empresa Brasileira de Turismo – Embratur, durante o governo Castelo Branco. Importante observar que o Brasil estava sob uma ditadura militar, regime notadamente marcado pela supressão da democracia, centralização do Estado e o chamado “milagre econômico” relacionado principalmente ao processo de industrialização.

O presidente militar Castelo Branco designou as políticas econômicas de seu governo a economistas liberais e, para aqueles que defendiam a corrente liberal, o Golpe de 1964 representou a vitória dessa linha em detrimento as correntes estruturalistas que propunham as chamadas reformas de base. Os liberais pretendiam fazer uma “modernização conservadora” diante da crise de crescimento da economia brasileira no início dos anos 1960. O novo regime então garantiu o poder político necessário para a realização dessas reformas conservadoras e do plano de estabilização da economia que criaria as bases de um novo modelo de crescimento do Brasil (Prado & Earp, 2007).

O Decreto Lei nº 55/1966 estabelecia uma clara ligação entre a atividade turística e a indústria. Como naquele momento a industrialização significava crescimento econômico, tal equiparação, mesmo que ideologicamente, conferiu a atividade do turismo posição de potencial econômico a ser fomentado, passando o turismo a beneficiar-se dos mesmos incentivos fiscais das indústrias (Araújo, 2012).

Nos anos 1970 outros instrumentos legais foram definidos com relação as políticas de turismo, como o Decreto-lei nº 1.191 de 27 de outubro de 1971, que regulamentou o Fundo Geral de Turismo (FUNGETUR), gerido pela EMBRATUR e destinado a prover recursos para o financiamento de obras, serviços e atividades consideradas de interesse para o

desenvolvimento do turismo (Cerqueira *et al.*, 2009). E posteriormente, a destinação de recursos para a formulação da Política Nacional de Turismo em 1972 (Carvalho, 2016).

A década de 1970 também foi marcada pelo surgimento dos primeiros cursos superiores na área, como o curso superior de turismo da Faculdade de Turismo do Morumbi<sup>iii</sup>, em 1971, e dos cursos da Universidade Católica de Petrópolis, da Universidade de São Paulo e da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, todos em 1972. Tal movimento se deu pela necessidade de formação de mão de obra especializada em nível superior, dado o crescimento que a atividade turística apresentava na época. Neste sentido, também se fez necessária a regulamentação do currículo mínimo para os cursos (Hallal & Muller, 2014).

Já a década de 1980 destacou-se principalmente pela vinculação do turismo com a questão ambiental a partir da criação de uma Política Nacional de Meio Ambiente em 1981, que desde então existiu o esforço de criar laços entre o turismo e a questões relacionadas a preservação do meio ambiente (Becker, 2001). Em 1987, a Embratur lançou um novo produto no mercado, o turismo ecológico, colocando no catálogo brasileiro regiões antes não exploradas pela atividade turística, como o Pantanal e a Amazônia (Becker, 2001; Araújo, 2012).

Foi também na década de 1980 que o Brasil passou pelo processo de redemocratização, após quase 21 anos de regime militar. Segundo Almeida (2005) a descentralização foi um tema central da agenda no período.

O modelo cooperativo adotado combinou a manutenção de áreas próprias de decisão autônoma das instâncias subnacionais; descentralização no sentido forte de transferência de autonomia decisória e de recursos para os governos subnacionais e a transferência para outras esferas de governo de responsabilidades para a implementação e gestão de políticas e programas definidos em nível federal (Almeida, 2005, p. 32).

Essa tendência pôde ser observada nas políticas públicas de turismo que foram implementadas após a Constituição de 1988, com a definição de programas em nível federal e transferência de recursos e autonomia e responsabilidade de execução aos governos subnacionais.

O texto constitucional, em seu artigo 180 faz menção a atividade turística: “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico” (Brasil, 1988). Tal artigo estabelece para todas as instâncias subnacionais, as mesmas prerrogativas de promoção e de incentivo ao turismo, mas não deixa claro a atuação de cada nível de governo. O que só aconteceu posteriormente, com o Programa Nacional de Municipalização do Turismo (Cavalcanti & Horta, 2002).

No início dos anos 1990, ocorreu uma mudança significativa na Política Nacional de Turismo que, por força da Lei nº 8.181/91 e do Decreto nº 448/92 que, entre outras ações, alterou a personalidade jurídica e qualificou a Embratur como autarquia especial, vinculada à Secretaria Especial de Desenvolvimento Regional, tendo sua sede transferida para Brasília. A Embratur deixou de ser chamada de “Empresa Brasileira de Turismo” e passou a chamar-se “Instituto Brasileiro de Turismo”, com os objetivos de: formular, coordenar, executar e fazer executar a Política Nacional de Turismo (Cavalcanti & Hora, 2002; Noia *et al.*, 2007).

A Política Nacional de Turismo também foi estabelecida pelo mesmo Decreto nº 448/92, e pela primeira vez a atividade do turismo foi abordada num dispositivo legal como fator de desenvolvimento, e geração de emprego e renda. Através do ordenamento de ações do setor público e do uso de recursos, definiu-se meios para planejamento e execução de ações governamentais nos estados e municípios, com orientações também para o setor privado. O texto propunha uma política de descentralização. O principal instrumento da Política Nacional de Turismo elaborado no período foi o Plano Nacional de Turismo – Plantur, publicado em julho de 1992, porém, durante a gestão Collor de Mello, em fator da grave crise política instalada no país, o Plantur não saiu do papel (Cavalcanti & Hora, 2002).

No final do Governo de Itamar Franco, em 1994, foram lançados dois importantes programas para o ordenamento das políticas públicas de turismo no país, o primeiro chamado Diretrizes para uma Política Nacional de Ecoturismo, resultado do trabalho integrado do então Ministério da Indústria, Comércio e Turismo e do Ministério do Meio Ambiente. O Segundo denominado Programa Nacional de Municipalização do Turismo – PNMT, em acordo com as políticas federais de descentralização, com coordenação da

Embratur, que através de oficinas de capacitação, repassaria a metodologia a ser colocada em prática na operacionalização do PNMT (Cavalcanti & Hora, 2002).

Cavalcanti e Hora (2002) reforçam que, apesar do país estar vivendo um clima de reforma do Estado e o fim das práticas autoritárias características do período da ditadura militar, a condução do PNMT se revelou extremamente centralizadora e autoritária, no sentido de inibir qualquer iniciativa criativa dos estados e municípios.

O que se observa no PNMT é que esse programa tem a concepção correta quanto ao planejamento e à gestão das políticas no âmbito municipal. Apesar desse propósito, muitos estudiosos têm alertado para o caráter mecânico e aleatório da descentralização, que desconsidera as condições específicas de cada realidade. Outra crítica é sobre a efetivação de políticas territoriais sem a contrapartida institucional de autonomia de poder ou mesmo de recursos financeiros (Cavalcanti & Hora, 2002, p. 69).

Em 1995, primeiro ano do governo de Fernando Henrique Cardoso, foi apresentada a Política Nacional de Turismo 1996/1999, que propunha a promoção da gestão descentralizada, o fortalecimento de órgãos estaduais e municipais, a municipalização do turismo e a terceirização de atividades para entidades privadas (Solha, 2004). Esta foi considerada a mais completa política pública federal, com o objetivo de orientar ações de desenvolvimento do turismo no Brasil, até aquele momento (Sancho & Irving, 2010).

Carvalho (2016) indicou que o início dos anos 2000 foram marcados por importantes ações para o turismo ambiental e pelos volumosos financiamentos para os estados do Nordeste. Foi também no início dos anos 2000 que um importante marco para a evolução da gestão federal de políticas públicas de turismo aconteceu, a criação de um Ministério exclusivamente para tratar das questões relacionadas ao turismo.

No dia 1 de janeiro de 2003, em seu primeiro dia de mandato, o então presidente Lula (PT) estabeleceu, através da Medida Provisória – MP nº 103, a criação do Ministério do Turismo - MTur. Tal ato foi emblemático pela importância dada por este governo a atividade do turismo na administração pública federal (Kanitz *et al.*, 2010). Pela primeira vez o Brasil tinha uma pasta, um ministro, estrutura e orçamento exclusivamente destinados para o

desenvolvimento da atividade turística. Posteriormente, a MP nº 103 foi convertida na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

O MTur foi criado com a função principal de promover o diálogo e a articulação entre diferentes segmentos do turismo. Ampliou o foco das estratégias e ações já estabelecidos anteriormente, incorporando questões de ordem econômica, social, cultural, ambiental, espacial e política nas propostas de desenvolvimento da atividade turística no Brasil, priorizando a descentralização e o envolvimento de diversos atores sociais. Na época, configurou-se como uma proposta ambiciosa, inovadora e abrangente. (Sancho & Irving, 2010).

O MTur é o órgão central do Sistema Nacional de Turismo e, atuando na coordenação dos programas de desenvolvimento do turismo. Sua criação também serviu para a articulação com os demais ministérios, com os governos subnacionais, com o poder legislativo, com as empresas e com a sociedade, integrando as políticas públicas e a iniciativa privada (Rocha & Almeida, 2008). Desde o início das suas atividades, a atuação do MTur é pautada pelo discurso da descentralização (Lemos, 2013).

Em 29 de abril de 2003, o governo federal, através de seu recém criado Ministério do Turismo apresentou o primeiro Plano Nacional de Turismo – PNT elaborado pela pasta. Com 48 páginas, o documento denominado Plano Nacional do Turismo: diretrizes, metas e programas 2003/2007 (MTur, 2003) apresentava de forma estruturada a Política Nacional de Turismo para o período. Segundo Noia *et al.* (2007) a proposta do PNT 2003/2007 era consolidar o MTur como articulador da integração dos diversos segmentos do setor do turismo. A Embratur ficou então direcionada para a promoção, marketing e o suporte à comercialização do produto turístico brasileiro. No documento há a preocupação com a sustentabilidade, a gestão descentralizada e as políticas sociais.

O Plano Nacional de Turismo configurou-se como o principal documento no país, no âmbito do Ministério do Turismo, a direcionar a atividade turística. Apontando diretrizes para que os governos subnacionais, as secretarias e os demais atores envolvidos pudessem definir suas políticas públicas (Kanitz *et al.*, 2010; Lemos, 2013).

É previsto que o PNT seja revisto a cada quatro anos, de acordo com o Plano Plurianual<sup>iv</sup>, ou quando necessário, considerando o interesse público. O PNT tem por objetivo ordenar as ações do setor público, os esforços do Estado e a utilização dos recursos públicos para o desenvolvimento da atividade turística (Brasil, 2008). Apesar de não necessitar ser submetido à aprovação do Poder Legislativo, o PNT deve, de preferência, incluir as contribuições das duas principais comissões permanentes do Congresso Nacional que tratam do turismo, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal e a Comissão de Turismo e Desporto da Câmara dos Deputados (Lemos, 2013).

Através da elaboração do PNT 2003/2007:

O turismo adquiriu status de setor prioritário, capaz de contribuir para a efetivação das Macroestratégias do Governo Federal e auxiliar na superação dos principais desafios do país nas áreas econômica e social, em função de seu potencial para promover a minimização das desigualdades regionais, a geração de empregos e divisas, a distribuição de renda, o desenvolvimento sustentável e a integração, ao mercado de trabalho, de um contingente populacional com limitada qualificação profissional (Sancho & Irving, 2010, p. 111).

O PNT 2003/2007 apresentava sete macro programas que tinham como objetivos: a gestão das relações institucionais; o fomento da atividade através de financiamentos, captação de investidores, incentivo a pequenas e médias empresas e facilidade de crédito; a melhoria da infraestrutura das cidades turísticas; a estruturação e diversificação da oferta turística; a qualidade do produto turístico, através de programas de certificação e o estabelecimento de normas, padrões e regulamentos relativos a prestação de serviços, da fiscalização e da qualificação profissional; a promoção e o apoio à comercialização e; um sistema de informações turísticas com objetivo de dar suporte a tomada de decisões (Noia *et al.*, 2007; Rocha & Almeida, 2008). Priorizando a descentralização, buscou o envolvimento dos governos estaduais e municipais, dos parceiros estratégicos, da iniciativa privada e de representantes locais na gestão do turismo (Sancho & Irving, 2010).

Previsto no PNT 2003/2007, em 2004 o Programa Nacional de Municipalização do Turismo – PNMT, foi substituído pelo Programa de Regionalização do Turismo – PRT. Tal

programa destacou-se pela continuidade nas estratégias de descentralização implementadas desde o PNMT, porém a lógica territorial, antes nos municípios passou a contemplar regiões, colocando a atividade turística como elemento chave para o desenvolvimento regional. O PRT é, até hoje, uma das bases da Política Nacional de Turismo, tendo sido reformulado em 2013 (MTur, 2017).

O Segundo Plano Nacional de Turismo, o PNT 2007/2010: Uma viagem de Inclusão (MTur, 2007), publicado no segundo mandato do então presidente Lula, apresentou em 83 páginas suas diretrizes e programas para o turismo no Brasil no período. As metas e macroprogramas estabelecidos no PNT 2007/2010 estabelecem claramente as prioridades de crescimento econômico e inclusão social. Com forte estímulo ao mercado interno, a fim de estimular o acesso do maior número de brasileiros ao turismo (Lemos, 2013).

Para Lemos (2013) o governo federal colocou-se como indutor do desenvolvimento do turismo no PNT 2007/2010, na posição de provedor de políticas voltadas para a qualificação profissional, emprego e renda, promoção do turismo, apoio à comercialização, disseminação de informações sobre o setor, integração dos meios de transporte, estruturação de roteiros, infraestrutura, atração de investimentos, normatização, regulação e fiscalização do setor. As iniciativas seriam executadas em âmbito regional ou local, porém, as estratégias eram articuladas no âmbito federal, assim como grande parte dos recursos financeiros e técnicos para realização das ações vinham também do governo federal.

Em 17 de setembro de 2008, foi promulgada a Lei nº 11.771, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, revoga dispositivos anteriores e dá outras providências (Brasil, 2008). Tal dispositivo ficou conhecido como a Lei Geral do Turismo.

Embora uma legislação para o setor estivesse em oposição a tendência mundial de desregulamentação, a Lei nº 11.771/08 se propôs a representar o embasamento legal necessário para o desenvolvimento do turismo, constituindo um avanço em relação ao planejamento turístico e implementação de políticas públicas no setor (Oliveira, 2009). Para Lemos (2013) A Lei Geral do Turismo foi um importante subsídio para o desenvolvimento e estímulo ao setor, reforçando esse cenário de consolidação do turismo no governo federal.

Marcadamente, nos dois mandatos do Governo Lula (2003/2006 e 2007/2010) a atividade turística teve grade destaque. Desde a criação de um Ministério próprio para dar conta do setor em 2003, a substituição do Programa de Municipalização do Turismo, pelo Programa de Regionalização do Turismo em 2004, a Lei Geral do Turismo em 2008 e os dois Planos Nacionais de Turismo (2003/2007 e 2007/2010) foram essenciais para a consolidação de uma política pública de turismo focada principalmente na gestão descentralizada e participativa, e no turismo como gerador de empregos, renda, recursos e de bem-estar social.

Ao analisarem os relacionamentos dos atores que faziam parte da rede política do turismo no Brasil no período compreendido entre 2003 a 2008, Brandão, Baldi e Alban (2014) concluíram que a Política Nacional do Turismo atingiu resultados consideráveis no modelo de gestão descentralizada e participativa, principalmente no que se refere à criação de fóruns e conselhos nacionais, estaduais e municipais de turismo.

No entanto, os pesquisadores observaram que a estrutura e o funcionamento de fóruns e conselhos baseavam-se num sistema hierárquico que resultava no fortalecimento do poder privado. Mesmo empenhado para uma gestão mais participativa, resultou também na redução do poder do Estado em favor do poder do mercado, este consolidando-se como ator central e de maior poder de influência na elaboração dos Planos Nacionais de Turismo (Brandão *et al.*, 2014).

Nos dois primeiros anos do Governo Dilma Rousseff (PT) 2011 e 2012, não foi apresentado Plano Nacional de Turismo, evento que só aconteceu no terceiro ano de mandato com a apresentação do PNT 2013/2016: o turismo fazendo muito pelo Brasil. O plano foi construído de acordo com as orientações do Governo Federal e alinhado ao Plano Plurianual 2012/2015. O PNT 2013/2016 tinha como objetivos: “incentivar o brasileiro a viajar pelo país; incrementar a geração de divisas e a chegada de turistas estrangeiros; melhorar a qualidade e aumentar a competitividade do turismo brasileiro; e preparar o turismo brasileiro para os megaeventos” (MTur, 2013).

Seu texto inicia-se com otimismo, pontuando o papel de destaque que o Brasil vinha recebendo no contexto internacional em virtude de sua economia, estabilidade democrática e atuação internacional. O Plano foi publicado as vésperas da Copa do Mundo de 2014 e das

Olimpíadas de 2016. Esses eventos são entendidos pelo então Ministro do Turismo, Gastão Dias Vieira, em sua mensagem de abertura, como decisivos para transformar o Brasil no terceiro maior Produto Interno Bruto turístico do mundo até 2022, uma das metas do PNT 2013/2016 (MTur, 2013).

Importante mencionar que no momento de sua publicação, em 25 de abril de 2013, o Brasil ainda não havia entrado na crise política que ficaria conhecida como “Jornadas de Junho de 2013”, cujas manifestações populares deram início à bancarrota do governo Dilma e seu posterior processo de destituição.

Dilma Rousseff foi deposta em 2016. Michel Temer (MDB) assumiu a Presidência da República em 31 de agosto de 2016. No ano de 2017 novamente o Brasil ficou sem Plano Nacional de Turismo. O governo Temer apresentou seu plano para o turismo só em 2018, com o lançamento do "PNT 2018/2022 – Mais emprego e renda para o Brasil" (MTur, 2018).

Michel Temer deixou a Presidência da República em 1 de janeiro de 2019, ficando a cargo da gestão do então presidente Jair Bolsonaro, que foi eleito pelo PSL e atualmente encontra-se sem partido, a execução do plano Nacional de Turismo, cujas metas e programas são previstos até 2022. O governo de Jair Bolsonaro aprovou o PNT 2018/2022 através do Decreto nº 9.791, em 14 de maio de 2019.

Bem menos otimista do que a versão anterior, o PNT 2018/2022: Mais emprego e renda para o Brasil, inicia-se observando os avanços que o setor fez desde a criação do Ministério do Turismo, em 2003, porém com ressalvas quanto aos contratemplos sofridos pela atividade em virtude da conjuntura econômica e dos impactos da crise na segurança pública. Com propostas para modernizar e desburocratizar o setor e ampliar investimentos e acesso ao crédito, o plano afirma-se em consonância com os indicadores que apontam para a recuperação gradual da economia brasileira (MTur, 2018).

Apresentado em 161 páginas, em 2018, último ano do governo do então presidente Michel Temer (MDB) trazia como propostas para o turismo: modernizar e desburocratizar o setor; ampliar investimentos e acesso a crédito; estimular a competitividade e a inovação; investir na promoção do destino Brasil, na qualificação profissional e de serviços e fortalecer a gestão descentralizada e a regionalização do turismo (MTur, 2018).

Cada um dos dois últimos PNTs (PNT 2013/2016 e PNT 2018/2020) apresenta 4 diretrizes e o fortalecimento da regionalização está presente em ambos, enquanto estratégia de gestão descentralizada e como diretriz central das políticas desenvolvidas no setor. Outra diretriz em comum dos dois planos é o incentivo a inovação como fator primordial para a competitividade, porém no PNT 2013/2016, o conceito de inovação vem acrescido também do incentivo ao conhecimento. Fazendo menção à pesquisa, à produção de conhecimento e compreensão dos comportamentos dos mercados.

As semelhanças quanto às diretrizes dos dois planos acabam aí, no PNT 2013/2016 as outras duas diretrizes estão diretamente relacionadas ao bem-estar social e são: geração de oportunidades de emprego e empreendedorismo e participação e; diálogo com a sociedade. Segundo esta diretriz: “Este modelo atende à orientação do governo federal no que se refere aos direitos da cidadania e à incorporação das representações sociais” (MTur, 2013).

Já no Plano 2018/2022 uma das diretrizes é a melhoria da qualidade e competitividade, com objetivo de fazer do turismo um dos principais impulsionadores do progresso socioeconômico do país. A outra diretriz versa sobre a promoção da sustentabilidade, especialmente alinhado a tratados internacionais de sustentabilidade e citando a Assembleia Geral das Nações Unidas, que declarou 2017 como o Ano Internacional do Turismo Sustentável.

O Programa de Regionalização do Turismo – PRT é uma política central nos PNT 2013/2016 e PNT 2018/2020. Alicerçado na perspectiva de que mesmo os municípios que não possuem uma clara vocação para o turismo, podem se beneficiar da atividade se estes desempenharem um papel de provedor ou fornecedor de mão-de-obra ou de produtos destinados a atender turistas, permitindo ganhos para toda a região (MTur, 2017).

Sobre o PRT Trentin e Fratucci (2011), observaram que até aquele período, o programa apresentava uma significativa dificuldade de articulação entre os agentes sociais envolvidos com o turismo na organização regional, e que com forte influência do discurso neoliberal, visava contemplar majoritariamente os interesses dos agentes do mercado. Nenhum dos dois últimos planos apresentou uma proposta sólida e efetiva para a melhoria dessa articulação.

O PNT 2013/2016 reconheceu o espaço regional e a segmentação do turismo nas várias regiões do país, como uma estratégia para facilitar o desenvolvimento territorial integrado, apoiando ações de fortalecimento institucional, promovendo a qualificação, o planejamento e, as práticas de cooperação entre os diferentes atores públicos e privados, na busca da competitividade dos produtos turísticos nas regiões (MTur, 2013).

No PNT 2018/2022, a categorização dos municípios, enquanto estratégia de implementação do PRT é entendida como instrumento que permite melhores decisões para implementar políticas públicas que respeitem as peculiaridades dos municípios. O Mapa do Turismo Brasileiro<sup>vi</sup>, é definido como o instrumento que delimita o recorte territorial a ser trabalhado prioritariamente pelo MTur. “Ressalta-se que todos os municípios do Mapa do Turismo Brasileiro estão aptos a pleitear recursos para implantação de infraestrutura turística junto ao Ministério do Turismo” (MTur, 2018).

O PNT 2013/2016 apresentou um conjunto de 31 ações estratégicas a serem apoiadas ou implementadas pelo MTur. Essas ações foram agrupadas por objetivo em 7 tópicos: conhecer o turista, o mercado e o território; estruturar os destinos turísticos; fomentar, regular e qualificar os serviços turísticos; promover os produtos turísticos; estimular o desenvolvimento sustentável da atividade turística; fortalecer a gestão descentralizada, as parcerias e a participação social; promover a melhoria de ambiente jurídico favorável (MTur, 2013).

Segundo o texto: “O detalhamento de cada ação alinha os objetivos estratégicos com a operação de cada unidade responsável no MTur, em permanente interação com os seus diversos parceiros” (MTur, 2013).

O PNT 2018/2022 apresentou um conjunto de 17 iniciativas, agrupadas em 5 linhas estratégicas de atuação para nortear as ações do MTur no período, que são: ordenamento, gestão e monitoramento; estruturação do turismo brasileiro; formalização e qualificação no turismo; incentivo ao turismo responsável; marketing e apoio à comercialização (MTur, 2018).

Nos dois primeiros anos do Governo de Jair Bolsonaro, duas ações relacionadas a Política Nacional de Turismo se destacaram, a primeira delas é a incorporação da Secretaria

Especial da Cultura, criada após a extinção do Ministério da Cultura, ao MTur em 2019. A segunda foi a extinção do Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur) e, para substituí-lo, criação da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo, denominada Nova Embratur, em 2020.

Quando considerado o período desde as primeiras manifestações legais relacionadas ao turismo, até a atualidade (1934 a 2021), são quase 90 anos e 4 diferentes regimes de governo no Brasil: a Era Vargas, que compreende o período de 1930 a 1945; o Período Democrático de 1945 a 1964; a Ditadura Militar que durou de 1964 a 1985 e; a Nova República, que se iniciou com o fim da Ditadura e perdura até os dias atuais.

Em 2009 Cerqueira, Furtado e Mazaro propuseram-se a sistematizar cronologicamente as formulações das políticas públicas de turismo no Brasil no período de 1939 a 2008, passados 12 anos desde a publicação deste trabalho, encontrou-se espaço para a atualização desta análise cronológica, dado que muitos acontecimentos relevantes se deram nos últimos anos. Por isso, no quadro 01 foram sistematizados os principais acontecimentos em políticas públicas federais de turismo no Brasil desde os anos de 1930 até 2020.

Para uma melhor demonstração das continuidades e descontinuidades e mais clareza sobre as ações de cada um dos governos, optou-se por relacionar os acontecimentos ao período histórico, ao ano, e ao presidente em exercício.

Quadro 1 - Sistematização cronológica das políticas públicas de turismo no Brasil.

<b>Período histórico</b>	<b>Ano</b>	<b>Presidente</b>	<b>Descrição</b>
Era Vargas	1934	Getúlio Vargas	Decreto nº 24.163, que instituiu a Comissão Permanente de Exposições e Feiras e deu outras providências.
	1938	Getúlio Vargas	Decreto-Lei nº 406, sobre a entrada de estrangeiros no território nacional.
	1939	Getúlio Vargas	Criação da Divisão de Turismo, órgão do então Departamento de Imprensa em Propaganda, que tinha a finalidade fomentar os estudos das questões relativas ao turismo nos estados do Brasil.

	1940	Getúlio Vargas	Decreto nº 2.440, sobre a obrigatoriedade do registro para funcionamento de agências de viagens e turismo, e a autorização para a realização de viagens coletivas e excursões.
Período Democrático	1956	Juscelino Kubitschek	Constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para estudar os problemas de turismo no Brasil.
	1958	Juscelino Kubitschek	Decreto nº 44.863 que criou a Comissão Brasileira de Turismo (COMBRATUR) atribuindo-lhe a função de planejamento do turismo em nível nacional.
	1959	Juscelino Kubitschek	Subordinação direta da COMBRATUR à presidência da República.
	1961	João Goulart	Criação da Divisão de Turismo e Certames, do Departamento Nacional do Comércio do Ministério da Indústria e do Comércio.
	1962	João Goulart	Decreto nº 572 que extinguiu a COMBRATUR.
Ditadura Militar	1966	Castelo Branco	Definição de um Sistema Nacional de Turismo que aponta as diretrizes para a política nacional de turismo e criação da Empresa Brasileira de Turismo (EMBRATUR) e do Conselho Nacional de Turismo (CNTur), regulamentados através do Decreto nº 55.
	1968	Costa e Silva	Sansão do Decreto nº 406, estipulando o imposto sobre serviço de qualquer natureza, que incide sobre quase todos os setores turísticos, eventos, agenciamento, organização, promoção e execução de programas de turismo, passeios, excursões, guias de turismo, transportes e meios de hospedagem.
	1971	Médici	Decreto nº 1.191, que regulamentou o Fundo Geral de Turismo (FUNGETUR), gerido pela EMBRATUR e destinado a prover recursos para o financiamento de obras, serviços e atividades consideradas de interesse para o desenvolvimento do turismo.
	1972	Médici	Destinação de recursos para a formulação da Política Nacional de Turismo.
	1974	Geisel	Decreto-Lei nº 1.376, que criou do fundo de financiamento de projetos de desenvolvimento turístico, do Fundo de Investimento Setorial (FISSET), utilizado sob a supervisão da Embratur para ações em áreas específicas do setor turístico.

Ditadura Militar	1977	Geisel	Lei nº 6.505 que regulamentou as atividades e serviços turísticos e estabeleceu condições de funcionamento e fiscalização e; Lei nº 6.513, que estabeleceu critérios para a conservação do patrimônio natural e cultural como valor histórico, em resposta aos compromissos gerados na Convenção do Patrimônio Mundial da UNESCO (1972).
	1980	João Figueiredo	Decreto-Lei nº 84.910 e Decreto Lei 84.934, sobre o processo de regulamentação da atividade do turismo no Brasil; Decreto-Lei nº 84.910, que regulamentou os meios de hospedagem, restaurantes e acampamentos turísticos e; Decreto-Lei nº 84.934, sobre o registro, as atividades, os serviços e o funcionamento das agências de viagens.
	1982	João Figueiredo	Decreto-Lei nº 87.348, sobre a prestação de serviços de transporte turístico de superfície.
	1984	João Figueiredo	Decreto-Lei nº 89,707, sobre regulamentação e operação das empresas prestadoras de serviços para a organização de congressos, seminários, convenções e eventos congêneres.
Nova República	1986	José Sarney	Decreto-Lei nº 2.294, que encerrou o intervencionismo estatal extinguindo o registro obrigatório das empresas turísticas e tornando livre o exercício da atividade turística no Brasil, baseado nos princípios da livre-iniciativa e da livre-concorrência.
	1987	José Sarney	Embratur lança um novo produto no mercado, o turismo ecológico, colocando no catálogo brasileiro regiões antes não exploradas pela atividade turística como o Pantanal e a Amazônia.
	1988	José Sarney	Constituição Federal, e seus artigos: 6º - sobre os princípios do direito ao lazer, 24 - sobre a proteção ao patrimônio turístico e da responsabilidade por danos a bens e direitos de valor turístico e, 180 - sobre o compromisso que a União os Estados e municípios tinham em promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico.
	1991	Fernando Collor	Lei nº 8.181, que deu nova denominação à Embratur, passando a chamar Instituto Brasileiro de Turismo, transformada em autarquia vinculada

			à Secretaria de Desenvolvimento Regional da Presidência da República.
	1992	Fernando Collor	Decreto-Lei nº 448 que regulamentou dispositivos da lei 8.181/91 e dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, sob coordenação e execução da Embratur.
	1993	Itamar Franco	Lei 8.623 e Decreto nº 946 sobre o reconhecimento e regulamentação da profissão de Guia de Turismo.
	1994	Itamar Franco	Lançamento do programa Diretrizes para uma Política Nacional de Ecoturismo, resultado do trabalho integrado do então Ministério da Indústria, Comércio e Turismo e do Ministério do Meio Ambiente e; lançamento do Programa Nacional de Municipalização do Turismo – PNMT, em acordo com as políticas federais de descentralização, com coordenação exercida pela Embratur.

Nova República	1995	Fernando Henrique Cardoso	Apresentação da Política Nacional de Turismo 1996/1999, com recomendações no sentido de estimular a descentralização da gestão, o fortalecimento de órgãos estaduais e municipais, a municipalização do turismo, e a terceirização de atividades para o setor privado
	1998	Fernando Henrique Cardoso	Criação do Ministério do Esporte e Turismo, pela Medida Provisória nº 1.794-8.
	2003	Lula	Criação, pela Lei nº 10.683, do Ministério do Turismo, que incorporou a Embratur, e criou uma nova organização administrativa do turismo, ficando a Embratur responsável promoção e marketing do produto turístico brasileiro; a Secretaria Nacional de Políticas de Turismo pelo planejamento e articulação e; a Secretaria Nacional de Desenvolvimento do Turismo pela implantação de infraestrutura turística. A mesma Lei também criou o Conselho Nacional de Turismo e o Fórum Nacional de Secretários de Estado do Turismo.
	2003	Lula	Apresentação do primeiro Plano Nacional do Turismo: diretrizes, metas e programas 2003/2007.

	2004	Lula	Decreto-Lei nº 4.898 que transfere competências da Embratur para o Ministério do Turismo e Decreto-Lei nº 5.203 que dispõe sobre a estrutura regimental do Ministério.
	2004	Lula	Substituição do Programa Nacional de Municipalização do Turismo pelo Programa de Regionalização do Turismo, colocando a atividade turística como elemento chave para o desenvolvimento regional.
	2005	Lula	Decreto-Lei nº 5.406, que regulamentou o cadastro obrigatório para fins de fiscalização das empresas prestadoras de serviços turísticos no país.
	2007	Lula	Apresentação do Segundo Plano Nacional de Turismo: Uma viagem de Inclusão 2007/2010
	2008	Lula	Lei nº 11.771, conhecida como "Lei Geral de Turismo", que define as atribuições do governo federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor do turismo. Ficando revogadas as Leis nº 6.505/77 e o Decreto-Lei nº 2.294/86 e dispositivos da Lei nº 8.181/91.
	2013	Dilma Rouseff	Apresentação do terceiro Plano Nacional de Turismo: O turismo fazendo muito pelo Brasil 2013/2016.
	2013	Dilma Rouseff	Reformulação do Programa de Regionalização do Turismo e apresentação do Mapa do Turismo Brasileiro.
	2018	Michel Temer	Apresentação do quarto Plano Nacional de Turismo: Mais emprego e renda para o Brasil 2018/2022.
	2019	Jair Bolsonaro	Incorporação ao Ministério do Turismo a Secretaria Especial da Cultura, criada após a extinção do Ministério da Cultura.
	2020	Jair Bolsonaro	Medida Provisória nº 907 que extingue o Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur) e, para substituí-lo, cria a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo, denominada Nova Embratur.

Fonte: Adaptado de Cerqueira *et al.* (2009); Carvalho (2016); Maranhão (2017); Becker (2001); Cavalcanti e Hora (2002); Solha (2004) e MTur (2020).

## CONCLUSÕES

Ao longo de mais de 90 anos a Política Nacional de Turismo passou por muitas mudanças, algumas delas motivadas pela adequação as necessidades do período ou por ajustes após avaliação. Outras delas, motivadas simplesmente pelas mudanças de governo e regime. A análise destaca que a jovem Política Nacional de Turismo, demanda ainda bastante aprimoramento.

A perspectiva histórica demonstra que passos importantes já foram dados, mas um longo caminho ainda precisa ser percorrido para a consolidação de uma política pública realmente eficiente para o desenvolvimento integral e sustentável do turismo no Brasil e para uma gestão de fato descentralizada, que leve em consideração as particularidades e iniciativas de cada região.

Observou-se também que, ao olhar especificamente para os quatro Planos Nacionais de Turismo publicados até então, a atividade turística é notadamente vista pelos atores políticos de maneira positiva, como geradora de empregos, renda, bem-estar social e incremento da economia, porém os documentos pouco dão conta sobre como lidar com os problemas relacionados à atividade que já se sabem existentes, como a exploração sexual, a exploração de mão de obra, a gentrificação, a degradação ambiental, a violência e o uso de drogas, entre outros.

O Brasil tem um grande potencial turístico, mas para que esse potencial seja desenvolvido de forma eficaz e sustentável, gerando benefícios para a economia e para a população, as políticas de turismo devem ocupar lugar de destaque no planejamento federal, assim como a sua execução não deve ser negligenciada, prática que se mostrou bastante presente em especial nas políticas que propõe descentralização de estratégias e ações as unidades subnacionais.

A reunião da evolução das políticas públicas federais de turismo em uma tabela única pretende ser um dispositivo que contribua para a análise da trajetória das medidas adotadas na gestão de turismo no país e abre espaço para análises futuras e atualizações que complementem essa perspectiva.

## REFERÊNCIAS

- Almeida, M. H. T. (2005). Recentralizando a federação. *Revista de Sociologia e Política*, 24, 29-40. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-44782005000100004>
- Araújo, C. P. (2012). Da Embratur à Política Nacional de Turismo. *Revista Pós*, 19(31), 146-163. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2317-2762.v19i31p146-163>
- Becker, B. K. (2001). Políticas e planejamento do turismo no Brasil. *Caderno Virtual de Turismo*, 1(1), 01-07.
- Beni, M. C. (2011). *Globalização do Turismo: megatendências do setor e a realidade brasileira*. (3ª ed.) São Paulo: Aleph.
- Brandão, P. M., Baldi, M., & Alban, M. (2014). (Des)centralização da gestão pública do turismo brasileiro: análise da participação dos atores privados no Conselho Nacional de Turismo. *Tourism & Management Studies*, 10(Special Issue), 193-199. DOI: <http://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/21884>
- Brasil. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm), em 04 de jul. 2020.
- Brasil. (2008). *Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008*. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2007-2010/2008/Lei/L11771.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2008/Lei/L11771.htm), em 08 de jul. de 2020.
- Brasil. (2020). Ministério da Justiça e Segurança Pública: *O Plano Plurianual*. Recuperado de <https://www.justica.gov.br/Acesso/governanca/PPA>, em 06 jul. 2020.
- Carvalho, G. L. (2016). Perspectiva histórico-institucional da política nacional de turismo no Brasil (1934-2014). *Mercador*, 15(1), 87-99. DOI: 10.4215/RM0000.0000.0000
- Cavalcanti, K. B. & Hora, A. S. S. (2002). Política de Turismo no Brasil. *Turismo em Análise*, 13(2), 54-73. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.1984-4867.v13i2p54-73>
- Cerqueira, L. R., Furtado, E. M., & Mazaro, R.M. (2009) Políticas Públicas em Turismo no Brasil: Cronologia dos 70 anos da Legislação Turística e das Instituições Oficiais de Turismo. *VI Seminário da Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo 10 e 11 de setembro de 2009*. Recuperado de <https://www.anptur.org.br/anais/anais/files/6/124.pdf>, em 07 de jul. 2020.
- Couto, C. G. & Lima, G. M. R. (2016). Continuidade de Políticas Públicas: A Constitucionalização Importa?. Dados: *Revista de Ciências Sociais*, 59(4), 1055-1089. DOI: <https://doi.org/10.1590/001152582016107>
- Goeldner, C. R., & Ritchie, J. R. B. (2011) *Tourism: principles, practices, philosophies*. (12ª ed.) New Jersey: Wiley.
- Hall, C. M. (2008). *Tourism planning: policies, processes and relationships*. (2ª ed.) London: Pearson.
- Hallal, D. R. & Muller, D. A. (2014). Embratur e os cursos superiores de turismo no Brasil. 1970-1976. *Revista Rosa dos Ventos*, 6(2), 164-179.
- Kanitz, H. G., Trigueiro, R. P. C., & Araújo, A. D. (2010). Perspectivas do Plano Nacional de Turismo 2007/2010: avanços ou utopias?. *Turismo em Análise*, 21(3), 644-666. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.1984-4867.v21i3p644-667>

- Lemos, C. C. (2013). Planejamento do turismo em âmbito federal: uma análise dos instrumentos utilizados e dos investimentos no setor. *Revista de Administração Pública*, 47(6), 1401-1427. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-76122013000600004>.
- Lohmann, G. & Panosso Netto, A. (2012). *Teoria do turismo: conceitos, modelos e sistemas*. (2ª ed.) São Paulo: Aleph.
- Maranhão, C. H. S. (2017). A trajetória histórica da institucionalização do turismo no Brasil. *Revista De Turismo Contemporâneo*, 5 (2). Recuperado de <https://periodicos.ufrn.br/turismocontemporaneo/article/view/9522>
- MTur - Ministério do Turismo. (2003). *Plano Nacional de Turismo 2003-2007*. Recuperado de <https://bityli.com/Wecel>, em 06 jul. 2020.
- MTur - Ministério do Turismo. (2007). *Plano Nacional de Turismo 2007-2010*. Recuperado de <https://bityli.com/sbV6c>, em 06 jul. 2020.
- MTur - Ministério do Turismo. (2013). *Plano Nacional de Turismo 2013-2016*. Recuperado de <https://bityli.com/EDZR9>, em 06 jul. 2020.
- MTur - Ministério do Turismo. (2017). *Programa de Regionalização do Turismo*. Recuperado de <http://www.regionalizacao.turismo.gov.br/>, em 06 jul. 2020.
- MTur - Ministério do Turismo. (2018). *Plano Nacional de Turismo 2018-2022*. Recuperado de [http://www.turismo.gov.br/images/pdf/PNT\\_2018-2022.pdf](http://www.turismo.gov.br/images/pdf/PNT_2018-2022.pdf), em 18 mar. 2020.
- Noia, A. C., Vieira Júnior, A., & Kushano, E. S. (2007). Avaliação do Plano Nacional de Turismo: gestão do governo Lula, entre os anos de 2003 a 2007. *Revista de Cultura e Turismo*, 1(1), 23-38.
- Oliveira, T. M. (2009). A Lei do Turismo – Lei 11.771 de setembro de 2008: uma breve análise. *Turismo em Análise*, 20(2), 251-262. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.1984-4867.v20i2p251-262>
- Prado, L. C. D. & Earp, F. S. (2007). O “milagre” brasileiro: crescimento acelerado, integração internacional e concentração de renda (1967 – 1973). In J. Ferreira & L. A. N. Delgado (orgs.) *O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX*. (Série O Brasil Republicano, Livro 04, 2ª ed.) Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Rocha, J. S. & Almeida, N. P. (2008). Políticas públicas federais de turismo: uma análise circunstancial do Plano Nacional de Turismo 2003 – 2007 (Brasil). *Turismo & Sociedade*, 1(2), 105-116. DOI: <http://dx.doi.org/10.5380/tes.v1i2.12930>
- Sancho, A. & Irving, M. A. (2010). Interpretando o Plano Nacional de Turismo 2003/2007 sob a ótica da inclusão social. *Caderno Virtual de Turismo*, 10(3), 103-120.
- Solha, K. T. (2004). *Órgãos públicos estaduais e o desenvolvimento do turismo no Brasil*. 178 f. Tese (Doutorado em Ciências da Comunicação) – Escola de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo.
- Trentin, F. & Fratucci, A. C. (2011). Política Nacional de Turismo no Brasil: da municipalização à regionalização. *International Conference on Tourism & Management Studies*, 1. Algarve: Book of proceedings.
- Veal, A. J. (2011) *Metodologia de pesquisa em lazer e turismo*. Tradução: Gleice Guerra e Mariana Aldrigui. São Paulo: Aleph – Série Turismo.

---

i Mestranda no Programa de Pós Graduação em Turismo da Escola de Artes, Ciências e Humanidade da Universidade de São Paulo (EACH-USP). E-mail: [mariana\\_lopes@usp.br](mailto:mariana_lopes@usp.br)  
ii Livre-docente pela da Escola de Artes, Ciências e Humanidade da Universidade de São Paulo (EACH-USP). E-mail: [panosso@usp.br](mailto:panosso@usp.br)

iii Atualmente Universidade Anhembi Morumbi.

iv O Plano Plurianual é o “documento que define as prioridades do Governo para o período de quatro anos, podendo ser revisado a cada ano. Nele consta o planejamento de como serão executadas as políticas públicas para alcançar os resultados esperados ao bem-estar da população nas diversas áreas” (Brasil, 2020)

v Em 2013 o Brasil estava as vésperas de sediar a Copa do Mundo de Futebol Masculino em 2014 e as Olimpíadas e Paraolimpíadas no Rio de Janeiro em 2016.

vi Mapa do Turismo Brasileiro É um instrumento de ordenamento territorial em âmbito do governo federal e pode ser acessado em: <http://www.mapa.turismo.gov.br/mapa/init.html#/home>.